



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 188/2025

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que estude a viabilidade de se reservar um espaço físico e temporal, mediante sinalização, para efeitos de carga e descarga na Rua Moisés do Amaral, nas proximidades do número 164, tendo em vista que o local atende a dois estabelecimentos comerciais que realizam movimentação constante de mercadorias, de sorte a melhorar a fluidez do trânsito e garantir a segurança dos pedestres.**

Justificativa:

A sinalização de carga e descarga é fundamental para a organização do trânsito local, permitindo que as operações de carga e descarga ocorram de forma segura e eficiente, sem obstruir o tráfego e sem comprometer a segurança dos pedestres. Os comércios situados no referido endereço dependem diretamente dessa área para o recebimento de mercadorias, o que ocorre principalmente entre 8h e 17h.

A medida visa otimizar o uso do espaço público, evitando a ocupação indevida de vagas e garantindo que os veículos destinados a essa finalidade possam estacionar adequadamente, respeitando as normas de trânsito e promovendo a boa convivência entre a atividade comercial e a circulação de veículos.

Agradeço pela atenção dispensada e pela consideração desta solicitação, certa de que a implementação da sinalização contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade e o pleno funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 05 de agosto de 2025.

Protocolo 0708125 14:45hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Ana Luíza Rilko Mattar
ANA LUÍZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava